



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública, que estabeleça como padrão o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os policiais penais durante o período que perdurar a pandemia de Covid-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública, que estabeleça como padrão o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os policiais penais durante o período que perdurar a pandemia de Covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de indicação, à Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública, para que esta estabeleça como padrão o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os policiais penais durante o período que perdurar a pandemia de Covid-19. Com efeito, a medida tem por objetivo evitar a disseminação do vírus entre os profissionais do Sistema Penitenciário e conseqüentemente, também, aos apenados.

Assim, por se tratar de justo pleito solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO LEANDRO GRASS
REDE Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2020, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0108002** Código CRC: **2B520EE1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00016052/2020-21

0108002v2



OFÍCIO Nº 4/2020-GAB DEP. LEANDRO GRASS-LEGIS

Brasília, 30 de abril de 2020.

Senhor Chefe da Casa Civil do Distrito Federal,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, em anexo, indicação com sugestões para colaborar com o Governo do Distrito Federal em razão da pandemia do COVID-19.

É momento de união e dos poderes trabalharem em conjunto para enfrentar a crise, e temos nos colocado em diálogo constante com o GDF para isso. As indicações são contribuições para medidas de segurança contra a disseminação do COVID-19 entre os profissionais do Sistema Penitenciário e, em consequência, os apenados.

Coloco-me sempre à disposição para colaborar no que for necessário em prol e pelo bem da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

LEANDRO GRASS
Deputado Distrital

Ao Senhor
VALDETÁRIO MONTEIRO
Chefe da Casa Civil do Distrito Federal
Governo do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2020, às 18:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0108099** Código CRC: **8173E537**.



OFÍCIO Nº 5/2020-GAB DEP. LEANDRO GRASS-LEGIS

Brasília, 30 de abril de 2020.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho, em anexo, indicação com sugestões para colaborar com o Governo do Distrito Federal em razão da pandemia do COVID-19.

É momento de união e dos poderes trabalharem em conjunto para enfrentar a crise, e temos nos colocado em diálogo constante com o GDF para isso. As indicações são contribuições para medidas de segurança contra a disseminação do COVID-19 entre os profissionais do Sistema Penitenciário e, em consequência, os apenados.

Coloco-me sempre à disposição para colaborar no que for necessário em prol e pelo bem da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

LEANDRO GRASS
Deputado Distrital

Ao Senhor
ANDERSON GUSTAVO TORRES
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 30/04/2020, às 18:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0108121** Código CRC: **20B22FF4**.



Deputado Leandro Grass <dep.leandrograss@gmail.com>

OFÍCIO Nº 4/2020-GAB DEP. LEANDRO GRASS-LEGIS

1 mensagem

Deputado Leandro Grass <dep.leandrograss@gmail.com>
Para: casacivil.governodebrasil@gmail.com, casa.civil@buriti.df.gov.br
Cc: cristiano.cunha@buriti.df.gov.br

30 de abril de 2020 18:45

Prezados,

Segue, em anexo, ofício e indicação endereçados ao Senhor Chefe da Casa Civil do DF Valdetário Monteiro.

Atenciosamente,

Equipe de mandato do deputado Leandro Grass***Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento do e-mail.*Livre de vírus. www.avast.com.

2 anexos **SEI_CLDF - 0108099 - Ofício-Casa Civil.pdf**
110K **SEI_CLDF - 0108002 - Indicação (1).pdf**
105K



Deputado Leandro Grass <dep.leandrograss@gmail.com>

OFÍCIO Nº 5/2020-GAB DEP. LEANDRO GRASS-LEGIS

1 mensagem

Deputado Leandro Grass <dep.leandrograss@gmail.com>

30 de abril de 2020 18:55

Para: Secretaria Segurança Publica do DF <agenda.gabinetesspdf@gmail.com>

Prezados,

Segue, em anexo, ofício e indicação endereçados ao Senhor Secretário de Segurança Pública do DF Anderson Torres.

Atenciosamente,

Equipe de mandato do deputado Leandro Grass***Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento do e-mail.*Livre de vírus. www.avast.com.

2 anexos **SEI_CLDF - 0108002 - Indicação (1).pdf**
105K **SEI_CLDF - 0108121 - Ofício_SSPDF.pdf**
110K



PROPOSIÇÃO - IND 3930/2020

LIDO EM: 05/05/2020

Brasília, 05 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 05/05/2020, às 15:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0110355 Código CRC: 1CB5B5A8.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016052/2020-21

0110355v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3930/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00016052/2020-21

LIDO EM: 05/05/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Segurança (art. 69-A/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 06/05/2020, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0111485** Código CRC: **0358DD5B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016052/2020-21

0111485v2